



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

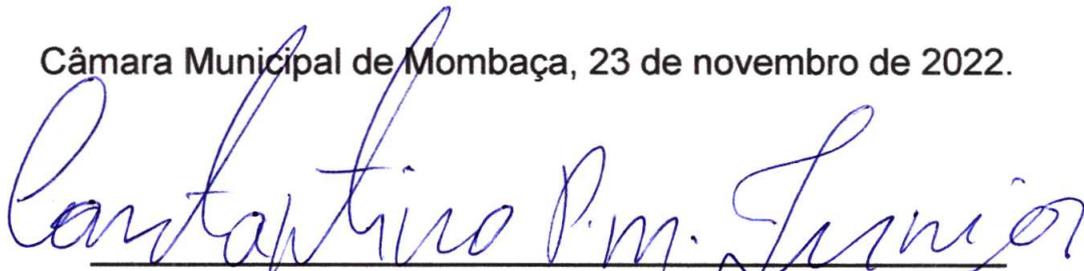
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 25/2022.

O Vereador/Presidente **Constantino Pereira Mendes Júnior** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º – Denomina de **Fernando Antônio Alves de Alencar "Borel"**, "**SALA DE SITUAÇÃO**" no anexo **Elias Rodrigues Cavalcante**, da Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 23 de novembro de 2022.


Constantino Pereira Mendes Júnior
Vereador-Presidente